



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 63/2023

Requer informações sobre o atendimento e fila de espera a crianças com Espectro Autista na Saúde.

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, nos termos da alínea "b" do inciso II do artigo 148 do Regimento Interno,

REQUER

a Vossa Excelência, que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, Pedido de Informações sobre o atendimento a crianças com Espectro Autista.

Considerando que recentemente comemorou-se o Dia Mundial de Conscientização Sobre o Transtorno do Espectro Autista;

Considerando que o Município é autor do Projeto de Lei 03/2023, que versa sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, e elenca sobre o cordão de girassol, a fim de se dar prioridade no atendimento a quem se enquadrar nos requisitos;

Considerando que a Lei Berenice Piana é como é conhecida a Lei Nº 12.764, de 2012, que institui os direitos dos autistas e suas famílias em diversas esferas sociais. Por meio desta legislação, pessoas no espectro são consideradas pessoas com deficiência para todos os efeitos legais e, portanto, têm os mesmos direitos assegurados;

Considerando que a Lei Berenice Piana, determina que pessoas com autismo têm os mesmos direitos assegurados às pessoas com deficiência, a Lei Berenice Piana garante que aqueles que estão no espectro e suas famílias possam utilizar todo o serviço oferecido pela Assistência Social no município onde reside, além de direito à educação com atendimento especializado garantido;

Considerando que meio da legislação, ainda é assegurado o acesso a ações e serviços de saúde, como:

- Diagnóstico precoce;
- Atendimento multidisciplinar;
- Medicamentos;
- Informações que auxiliem no diagnóstico e intervenções.

Considerando que no Art. 2º que traz a redação: "São diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

Justifica-se este requerimento, sendo que tem por objetivo cobrar da administração pública mais atenção e respeito aos direitos dos autistas, não só na emissão de carteiras, e sim, do básico e necessário, que é o atendimento.

Sendo assim, venho através deste requerimento, solicitar informações quanto a aplicabilidade desta lei, uma vez que alguns munícipes questionam a razão da demora no atendimento.

Face ao exposto, REQUEIRO que seja oficiado ao Executivo à solicitação de informações sobre:

- I. Atualmente, quantos portadores do transtorno espectro autista TEA que estão em tratamento?
- II. Há lista de espera para o tratamento/acompanhamento? Quantos estão nesta lista aguardando tratamento? Qual o tempo de espera para o atendimento? Qual o fluxo semanal? Se existe espera, qual o motivo?
- III. Há lista de espera para atendimento com médico especialista? Quantos estão aguardando? Qual o tempo de espera para se ter o primeiro atendimento? Se existe espera, qual o motivo?
- IV. Há algum impedimento técnico para que os exames e laudos particulares sejam aceitos pelo sistema público de saúde, quando inicia o atendimento?
- V. Caso positivo informar os motivos.
- VI. Qual política é adotada pela secretaria de saúde referente a prioridade de atendimento e garantia do acesso ao SUS para a pessoa com TEA? Favor informar as medidas adotadas.
- VII. Quantos foram os atendimentos e diagnósticos do Transtorno do Espectro Autista desde 2021?
- VIII. O Município realiza IRDI aplicável em crianças de 0 a 18 meses, M-Chat aplicável em crianças a partir de 18 a 36 meses, possibilitando assim, o rastreio do Transtorno do Espectro do Autismo?

SALA DAS SESSÕES, 11 de abril de 2023.


PROFESSOR OSEIAS

REQ 063/2023
AUTORIA: Ver. Professor Oseias

